MUNICÍPIO DE
ALVORADA DO NORTE
TRABALHANDO POR VOCÊ!

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no **PLACARD**, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte-Go, **22/09/2026**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **22** de **setembro** de **2026** a **31** de **dezembro** de **2026**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Esofagogastroduodenoscopia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Alvorada do Norte – GO, telefone: (62) 9932-0653.

Edital Completo no site: **https://alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, **22** de **setembro** de **2026**

Gildesson Leandro de Sousa
Presidente da CPC

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **22** de **setembro** de **2026** a **31** de **dezembro** de **2026**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Esofagogastroduodenoscopia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Alvorada do Norte – GO.

Alvorada do Norte – GO, 21 de setembro de 2026

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5BAF2043

Publicada em	22/09/2026
Diário	Diario Municipal de Goiás
Edição	3708
Código identificador	5BAF2043

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/agm/

estabelecidas na Licença de Encerramento do Lixão Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16/09/2026 a 16/09/2027
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.000,000**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção de ações de gerenciamento de resíduos sólidos inclusive recicláveis, 09.17.18.541.0016.2.092. 3.3.90.39, **Ficha** 0705, **Fonte** 1.00

Publicado por:
Ana Carolina Vieira de Araujo
Código Identificador:24D6F4DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **22** de **setembro** de **2026** a **31** de **dezembro** de **2026**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Esofagogastroduodenoscopia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Alvorada do Norte – GO.

Alvorada do Norte – GO, 21 de setembro de 2026

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5BAF2043

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
CONVÊNIO 001/2026

MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2026

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, VISANDO À UTILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE PARA RECEBIMENTO, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS (REJEITOS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, N.201, Cenro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edy Carlos Gonçalves, doravante denominado **MUNICÍPIO REMETENTE**.

E, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Flamboyant, 2160, Residencial Gameleira, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO** e o **FUNDO**

Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a utilização da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos do Município de Rio Verde, destinada ao recebimento, controle, pesagem e transbordo dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis (rejeitos) gerados no Município de Aparecida do Rio Doce, com posterior encaminhamento dos resíduos para transporte e destinação final ambientalmente adequada por empresa contratada, que deverá ser a mesma empresa contratada pelo Município de Rio Verde para essa finalidade.
1.2. A quantidade estimada de resíduos a ser encaminhada é de aproximadamente **36 (trinta e seis) toneladas mensais**, admitidas variações decorrentes da geração efetiva dos resíduos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO REMETENTE

Constituem obrigações do MUNICÍPIO REMETENTE:
I – realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis;
II – responsabilizar-se integralmente pelo transporte dos resíduos desde o local de coleta até a efetiva entrega e recebimento na Estação de Transbordo, inclusive quanto à regularidade dos veículos, condutores e demais requisitos legais aplicáveis, respondendo pelos danos ambientais, materiais e a terceiros decorrentes de acidentes, derramamentos, vazamentos ou quaisquer outros incidentes ocorridos durante o transporte;
III – em caso de acidente ou qualquer ocorrência que resulte ou possa resultar em derramamento, dispersão ou disposição inadequada de resíduos durante o transporte até a Estação de Transbordo, comunicar imediatamente o MUNICÍPIO RECEPTOR e os órgãos competentes, quando cabível, e adotar, às suas expensas, todas as medidas necessárias para contenção, limpeza, remoção dos resíduos e mitigação dos impactos ambientais, bem como para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente dispersos;
IV – observar os horários, normas operacionais e procedimentos de recebimento estabelecidos pelo MUNICÍPIO RECEPTOR;
V – encaminhar exclusivamente resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar não recicláveis, caracterizados como rejeitos, observada a definição e a classificação estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sua regulamentação e demais normas ambientais aplicáveis, sendo vedado o encaminhamento de resíduos perigosos, de serviços de saúde, industriais, da construção civil, volumosos, de poda e jardinagem, sujeitos a sistemas específicos de logística reversa ou quaisquer outros que não sejam compatíveis com o objeto deste Convênio;
VI – providenciar, às suas expensas, a retirada e a destinação ambientalmente adequada de quaisquer resíduos encaminhados em desconformidade com o objeto deste Convênio, quando constatada sua incompatibilidade com os resíduos autorizados para recebimento na Estação de Transbordo, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas cabíveis;
VII – manter os veículos utilizados em condições adequadas de operação;
VIII – acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio;
IX – conferir os registros de pesagem e recebimento dos resíduos;
X – realizar os pagamentos devidos nos prazos pactuados;
XI – manter arquivada a documentação relativa à execução da parceria;
XII – adotar as medidas necessárias para o encerramento da disposição inadequada dos resíduos em seu território;
XIII – encaminhar, previamente ao início da utilização da Estação de Transbordo, por meio de ofício, a relação dos veículos autorizados a realizar o transporte e o descarregamento dos resíduos na unidade, contendo, no mínimo, a identificação do veículo e respectiva placa, devendo comunicar formalmente ao MUNICÍPIO RECEPTOR qualquer inclusão, substituição ou exclusão de veículo.
Parágrafo único. A relação de veículos autorizados poderá ser atualizada sempre que necessário, mediante comunicação formal entre

6 EDITAIS

META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.866.368/0001-70, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença de Operação (LO), para atividade fabricação de móveis com predominância de metal, localizado na Avenida Ethan Arantes Cabral, Qd:07, Lts:34/36, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar - Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não tre enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86. 41220

HARMOFACE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ. 40.057.248/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência – SEFIC a Licença Ambiental de Operação - LO/ Licença Ambiental Instalação–LI, para Atividade odontológica – CNAE 86.30-5-04, Serviços de diagnóstico por imagem com apoio de radiação ionizante, exceto tomografia - CNAE 86.40-2-05, situada na Avenida Rio Branco, 489, Quadra 03, Lote 26, Sala 03, Urias Magalhães, Goiânia - GO, CEP; 41731

PIO XII COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cnpj 67.849.017/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SEFIC a Licença de Operação nº 532R/2023, processo nº 14688501, valida até 11/07/2029, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, sito na Av. Pio XII, Qd. 35, Lt. 02/68, nº 186, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, cep 74.430-215. 41728

HF Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda CNPJ 02.962.778/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianápolis-Goiás, Licença Ambiental corretiva (LC), para atividade 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. No endereço Av Manoel Cardoso De Godoi, Esquina Com A Rua 10, nº 815, Qd Qd 04, CEP 75170000, Vila N. Sra De Fatima 1 Etapa, Goianápolis, com data de validade até 10/09/2030 Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 41750

Edital de Comunicação
SCHERNER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: **34.630.985/0001-64**, torna público o que requereu à SEFIC - Secretaria Municipal de Eficiência a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação, **Nº 895800042** para: **10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne e demais atividades de CAE e CNPJ**, localizado na **AV JUIZ DE FORA Nº 862 Qd 255, Lt 01, JD NOVO MUNDO, GOIANIA-GO.** 41764

Eu, **Francisco de Assis de Souza**, inscrito no CPF sob o nº: 574.980.081-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMIMA) de Ipameri/GO, o Registro de Corte de Árvores Isoladas, situado na Fazenda Encruzilhada, no município de Ipameri/GO. 41736

PACIFICA COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 67.264.950/0001-57 torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo – AMATUR, a Licença Ambiental de Operação – 1ª Ratificação nº 33/2021 referente ao processo nº 15.223/2021 e 29544/2026, para a atividade E3.4 – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis industrial de aviação – capacidade de armazenamento de combustíveis líquidos e de combustíveis líquidos mais GNV ou GNC – 60 m³ - Instalado em uma área construída de 1.054,10 m², sito na Avenida Goiás, Quadra 47, Lote 2A Vila Progresso, Itaberaí – GO. 41756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO ARP PE 067/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 067/2026**
CAMPOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 68.303.085/0001-16, R$ 6.880.000,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde – Goiás, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação 41477-7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026.

Processo: 19207/2025
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 06/10/2026 às 08:00hs. Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 21 de setembro de 2026.
Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde 41720

CERAMICA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 37.888.813/0001-94, torna público que recebeu da **SEMMA - Silvania, a Licença Ambiental de Funcionamento n. 076/2026** para atividade de fabricação de artefatos de barro cozido "tijolos", localizada na Chacara Padre João, Perímetro Urbano, situada no município de Silvânia - GO. 41464-6

RIO NEGRO PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 37.001.492/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de CNAE principal **42.11-1-01** - Construção de rodovias e ferrovias, **43.13-4-00** - Obras de terraplenagem, **43.19-3-00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **41.20-4-00** - Construção de edifícios, **52.21-4-00** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, sito à Rua 206, nº 465, Quadra 90 Lote 09, Setor Colemira-GO. 41763

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO AO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 173/2024; Tomada de Preço nº 23/2023; Processo nº 12010/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação de contrato (até o dia 30 de setembro de 2026) e vigência, referente a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia civil sob regime de empreitada global para execução das instalações elétricas de interligações (energização, iluminação e subestação) no Residencial Lázaro Pimenta, Qd. 04 (Residencial Vida Nova) - Local: Rua Hélio Ferreira, Qd-04, Bairro Residencial Lázaro Pimenta, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Rio Verde – GO; Data Assinatura: 11/09/2026; Data de Vigência: 30/09/2026 até 30/11/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64. 41413-15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
Nº 007/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **22 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Esofagogastroduodenoscopia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Alvorada do Norte – GO.

Alvorada do Norte – GO, 21 de setembro de 2026

Gildesson Leandro de Sousa
Presidente da CPL 41730

APARECIDA Secretaria de Administração

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026-SRP

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretária Executiva de Licitação e da Pregoeira responsável pela condução do certame, tendo em vista o que consta do processo nº **2025.387.946**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Decreto "N" nº 149, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público o aviso de adiamento **"SINE DIE"** da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026**, que seria realizado no dia **23 de setembro de 20026, às 09h**, devido à necessidade de análise da impugnação interposta. Outra dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3240-5272 ou e-mail: pregaoaparecida@gmail.com; Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação. Dhayly Oliveira – Pregoeira. 41465-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
PREGÃO ELETRONICO 030/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de outubro de 2026. O PREGÃO ELETRONICO 030/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICO, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOAQUIM DOS SANTOS BORGES E PSF - JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO A cópia completa do edital disponível no site: www.bllcompras.org.br ou https://acessoinformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes_3 Santa Rita do Araguaia – GO, 21 de setembro de 2026.

Delcina Aparecida Silva Alves
Agente de Contratação 41752

JARDINS TURIM
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **08/10/2026** às **16:00** horas. Local: Rua Jaú, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO – CEP: 74.670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia **09/10/2026** às **16:00** horas, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade eletrônica na homepage: www.ubaldoleiloes.com.br, Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial inscrita na JUCEG/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR INCORPORAÇÕES JARDINS TURIM LTDA**, CNPJ nº 24.919.994/0001-02, venderá em Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: Lote de terras para construção urbana do número dezoito (**18**), da quadra quatro (**04**), situado na Rua **JT-05**, no loteamento fechado denominado **JARDINS TURIM**, no município de Senador Canedo–GO, com a área total de **488,47 metros quadrados**, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 63.546 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo – Estado de Goiás.". O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será lance inicial equivalente ao valor de mercado do imóvel: **R$ 781.552,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, sujeito a atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor total da dívida e despesas. **R$ 752.482,25 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, ráteios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública Oficial 41695

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas, interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana. Instalados nas Unidades Vapt Vupt ou nos outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS
Costureira de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.
Manicure - Que tenha prática em salões de gel e que saiba desenhar. Manicure
Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) com consultor técnico.
Motorista de caminhão - CHH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados
Vendedor (a) pista - para trabalhar em vidraçaria. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisempregogo.mte.gov.br

LOCAIS DE ATENDIMENTO:
SINE GOIÁS
Central de Vagas
Vapt Vupt -Shopping Passeio das Águas
Av. Perimetral Norte, 3100 - Parada Ceasa,
Goiânia - GO, 74373-280

- Portal MTE Mais emprego

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026. Processo Administrativo Nº 1970/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIÁS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Motivo da Revogação:** Em razão da identificação de inconsistências no levantamento dos itens que compõem o objeto da contratação, verificadas após a instauração do procedimento, tornando necessária a revisão dos quantitativos e/ou especificações inicialmente estabelecidos.

Guarani de Goiás-GO, 21 de setembro de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação 41723

GoiásFomento

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo SEI nº 202600059000349
A Agência de Fomento de Goiás S/A — GOIÁSFOMENTO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 156/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em OBJETO ÚNICO, sendo o Modo de Disputa ABERTO, em sessão pública eletrônica, por meio do site www.gov.br/compras, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de buffet destinados aos eventos institucionais promovidos pela GoiásFomento, compreendendo coffee break, almoço ou jantar e coquetel, com fornecimento, sem limite de número, bebidas, insumos, transporte, montagem, organização do ambiente, instalação de apoio, equipamentos, utensílios, equipe operacional, reposição, desmontagem, limpeza e retirada dos materiais utilizados, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de GoiásFomento — RILC, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e pelas demais normas aplicáveis à espécie, sendo a Lei Federal nº 14.133/2021 utilizada de forma subsidiária ou analógica, quando comparável com o regime jurídico das empresas estatais e inexistente disciplina específica na Lei nº 13.303/2016 ou no RILC. A obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios poderá ser feita nos sites www.gov.br/compras e www.goiasfomento.com. Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP. 74.005-010 — Fone: (62) 3216-4979, Agência de Fomento de Goiás S/A — GOIÁSFOMENTO. 41747-4

Ministério Público do Estado de Goiás

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 073/2026
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Critério de Julgamento: Menor Preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da sede das Promotorias de Justiça de Ceres.
Abertura: 10/11/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgad/portal/processos/editais.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.
Sara Rubia Oliveira Silva
Pregoeira 41457-7

Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
Processo nº 2559/2026

O Município de Guarani de Goiás - GO, torna público que fara realizar às **08:30 horas do dia 05 de outubro de 2026,** um sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br , licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento, de forma contínua e fracionada, de combustíveis e lubrificantes, com disponibilização de abastecimento na sede do Município de Guarani de Goiás/GO, ao longo da BR-020, no trecho compreendendo entre os municípios de Vila Boa/GO e Formosa/GO, e no município de Goiânia/GO, visando atender às necessidades de abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2026 às 08:00 hs,** Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savage Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 21 de setembro de 2026.

Odair Vieira de Brito
de Contratação 41727

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIÁS

O **CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIÁS – CENG**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.637.579/0001-16, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 132, nº 500, Setor Sul, neste ato representado por seu Presidente **DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 34, alíneas "h", 35 e 45, alínea "h", do Estatuto Social, **CONVOCA** os(as) Associados(as) Efetivos(as) ou Remidos e em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **5 de outubro de 2026**, às **18h00** em primeira convocação e às **18h30** em segunda com coação, na sede do Clube de Engenharia de Goiás, no endereço acima indicado, sendo esta convocação motivada pela seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da proposta do novo Estatuto Social do Clube de Engenharia de Goiás;
2. Autorização à Diretoria Executiva para promover o registro e a averbação do Estatuto aprovado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Goiânia-GO, bem como para praticar os atos necessários à sua execução.

O presente Edital **substitui, para todos os efeitos,** o **Edital de Convocação expedido em 19 de setembro de 2026**, que designava a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 21 de setembro de 2026, a qual fica prorrogado para a data ora designada, por deliberação da Diretoria Executiva, com a finalidade de ampliar o prazo de discussão de matéria pelo quadro associativo.

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de metade mais um do número total de associados(as) e, em segunda convocação, com qualquer número de associados(as) presentes, na forma do art. 36 do Estatuto Social.

Por versar a ordem do dia sobre alteração das disposições estatutárias (art. 34, alínea "h"), a deliberação somente poderá ser tomada com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos(as) presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos(as) associados(as); ou com pelo menos 1/10 (um décimo) nas convocações seguintes, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Código Civil e do parágrafo único do art. 34 do Estatuto Social.

O presente Edital é publicado com antecedência superior ao mínimo de 10 (dez) dias, mediante afixação na sede do CENG, publicação em jornal diário de grande circulação e comunicação por correio eletrônico a todos(as) os(as) associados(as) cadastrados(as), na forma do § 2º do artigo 35 do Estatuto Social.

Somente poderão votar os(as) Associados(as) Efetivos(as) adimplentes, não sendo admitido o voto por procuração ou mandato.

A minuta do Estatuto a ser aprovada encontra-se publicada no sítio eletrônico do CENG, será remetida por correio eletrônico a todos(as) os(as) associados(as) cadastrados(as) e permanece à disposição na Secretaria do Clube.

Goiânia/GO, 21 de setembro de 2026.
DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Presidente – Clube de Engenharia de Goiás – CENG 41756

Condomínio do Residencial Chateau de Versailles
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados senhores,
Na qualidade de síndica do **Residencial Chateau de Versailles**, e em conformidade com as disposições da Convenção Condominial, ficam todos os condôminos convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **1º de outubro de 2026 (quinta-feira)** no salão de festas do condomínio, em primeira convocação, às **19h00, com a presença de condôminos que representem, no mínimo**, metade mais um dos votos totais, ou, em segunda convocação, **às 19h30, com qualquer número de presentes**, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:
(I) Aprovação, discussão e julgamento das contas e comprovações relativas ao exercício de gestão vencido, apresentadas

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 15H00
2º LEILÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 15H00* (horário de Brasília)

Eduardo Cerqueira Leilões Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroso Salluzzi – Preposto ver Procuração), com endereço na Avenida Paulo Inácio Filho, nº 145, Conj. 22, Edifício Asdin, Alto Monte Alegre, São Paulo/SP, FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **ONLINE**, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BIASI S.A.**, Banco BIASI S.A., CNPJ nº 15.557.112/0001-90, sito na Avenida Tancredo Neves, nº 1.301, Edifício Royal Tower, Sala 1.001, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, a(o) Alienação Fiduciária de veículo em garantia, firmado em 25/03/2025, com os **Fiduciantes CLAUDIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, empresário, RG nº 4.***.***-SSP/GO, CPF nº 201.***.***-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **MARCELA FALEIRO DIAS ROSA**, brasileira, [illegible], RG nº 4.***.***-SSP/GO, CPF nº 020.***.***-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Flamboias, nº 1.***, Qd. 09 Lt. 25, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, no dia **06/10/2026 às 15h00 (PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.384.745,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**, o valor/a mercadoria está em **30.000** de 1º Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia/GO constante em **1ª LOTE DE TERRAS** para construção urbana, nº 16, quadra 62, Rua da Aldeia, Jardim Atlântico, com área de 420,00 metros quadrados, sendo 14,00 metros de frente e fundo, com o lote 11, 20,00 metros de um lado, com os lotes 15 à direita e 17 à esquerda." Consta na AV-4 a inscrição cadastral do imóvel sob o nº 3200900825000008. Consta na **AV-20 uma CONSTRUÇÃO** com área total edificada de 228,21 m². **Cadastro Municipal 3200900825000008.** Vendo em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constar conforme R.23 a alienação fiduciária e as demais condições e prazos da mesma em favor do Banco BIASI S.A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09/10/2026 às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.729.771,69** (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O lance ofertado deverá ser à vista ou no ato do leilão. **Outras informações no site do leiloeiro** www.eduardocerqueira.com.br, telefone para contato: (62) 4009-2575 / 99277-7746.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (07 de outubro de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (09 de outubro de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)

Mauro Zuckerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 528, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 186, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sediado no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 097645195, firmado em 05/12/2024, com a Fiduciante **LUCIANO FERREIRA LUZ**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3.119.611-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 600.283.751-72, casado pelo regime da separação total de bens, com **MILENE RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, arquiteta, portadora do RG nº 3.917.529-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 626.036.521-91, residentes e domiciliados em Jataí/GO, no dia **07 de outubro de 2026, às 14h30min (PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 977.555,60** (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pelo Casa 01, situada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 2603, Lote 9A, Quadra 103F, Vila Fátima, Jataí/GO. Área de terreno: 291,14m², Área construída: 245,82m², melhor descrito na **matrícula nº 68.861** do 1º Ofício de **Registro de Imóveis de Jataí/GO**, Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 780.132,94 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão deverão acessar o site www.zuk.com.br, efetuar cadastro no site www.portalzuk.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Formas de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95647-8187 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Processo 7775/26)

edp EDP Transmissão Goiás S.A.
CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos dez (10) dias do mês de abril de 2026, às 20:00 horas, na sede social da EDP Transmissão Goiás S.A. ("Companhia"), localizada na rua Paraíba, nº 1.450, quadra 68, lote 131E, 1º andar - Santa Genoveva, CEP: 74.672-460, Goiânia - GO. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Brito Martins; da Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Daniel Bruder Silveira Sarmento; e da Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **5.1.** Tendo em vista o vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um novo mandato unificado, com efeitos a partir da presente data e vigente até o dia 30 de abril de 2029, tendo sido eleitos os Senhores: (i) Sr. **Daniel Bruder Silveira Sarmento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 44.959.207-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.629.458-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Julio Cesar de Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG590.0017 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº CPF 050.706.336-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**; (iii) Sr. **Rafael Holanda Moura**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 26.433.484-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.186.568-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Administrativo e Parcerias;** (iv) Sr. **André Caetano Rocha de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Obras, Reforços e Melhorias;** e (v) Sr. **André Caetano Rocha de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254513 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de O&M. 5.2.** Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia.

MUNICÍPIO DE
ALVORADA DO NORTE
TRABALHANDO POR VOCÊ!

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

***MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA**, Secretário de Administração do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás*, designado pela **Portaria** nº **003/2025**, de **02/01/2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, **CERTIFICA**, que o **EDITAL** DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/**2026, para **Credenciamento**:

I) Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Esofagogastroduodenoscopia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Alvorada do Norte – GO.

Foi devidamente publicado no:

a) **PLACARD de Avisos** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO no dia **22/09/**2026**;**

b) No **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em http://www.diariomunicipal.com.br/agm), código identificador da matéria **5BAF2043**, Edição nº **3708** de **22/09/**2026**;**

c) No **Jornal de Grande Circulação (O Hoje),** Página **18**, Edição n.º 7.253 do dia **22/09/**2026**;**

Município de Alvorada do Norte (Prefeitura Municipal), Secretaria Municipal de Administração, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **setembro** de 2026.

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário de Administração